



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

“Casa José Rodrigues Coura”

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000/Fone/fax (83) 3387 1031

E.mail:cmslrr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Resolução nº 82/2022, 22 de fevereiro de 2022.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de servente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$ 1.567,00 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais) o vencimento básico do servidor ocupante do cargo de auxiliar de secretaria desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica reajustado para R\$ 1.267,00 (um mil e duzentos e sessenta e sete reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) e representação, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 4º - Fica reajustado para R\$ 1.487,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de Assessor Adjunto desta Edilidade.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) e representação, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Art. 5º - Fica reajustado para R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais) o subsídio do servidor ocupante do cargo de Diretor Secretário desta Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 27
de janeiro de 2022.

Carlos Antonio da Costa
Presidente

José Venâncio
Vice-presidente

Washington Gonçalves de Queiroz
1º Secretário

Rosinaldo Cardoso de Bruce
2ª Secretário